# SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS II

**Referente: CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 22/0009-CC**
**Objeto:** Contratação de empresa especializada com vista à realização de serviços voltados para construção civil, incluindo manutenção e modernização dos espaços físicos do prédio onde funciona a educação infantil da Unidade Sesc Deodoro, na Cidade de São Luis-MA, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilhas de serviços constantes do Anexo I, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, considerando o parecer técnico, relativo à proposta de preço e planilhas AJUSTADAS apresentadas pela empresa **A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI**, informamos que foram feitas as solicitações especificadas abaixo, conforme primeira análise realizada pelo setor responsável:

**I –** Não apresentou a planilha de BDI (benefícios e despesas indiretas) dos equipamentos.

**II –** Apresentou um item com o valor total superior ao valor de referência adotado pelo Sesc, conforme informado a seguir:

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.4.1 | Desmontagem de Estrutura Metálica com retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira | m² | 63 | 7,51 | 593,46 | 63,00 | 7,42 | 595,98 | 100,42% |

***Obs1:*** *nas tabelas à direita e em branco, os informativos são da planilha orçamentária que constam no edital do SESC.*

***Obs2:*** *nas* tabelas *à esquerda e em cor, os informativos são da planilha orçamentária que constam na proposta de preço da EMPRESA.*

Diante do exposto, e conforme parecer técnico informamos que:

- A empresa cumpriu com o solicitado nos **Tópicos I e II,** mas continuou apresentando itens com o valor total maior que o de referência adotado pelo Sesc. Conforme parecer técnico, há um item com grande relevância na curva ABC (Elevador Panorâmico) com o preço superior ao de referência e um item (Remoção de torneira) com o preço cerca de nove vezes maior, infrigindo o exigido no subitem **6.5** (*As planilhas devem registrar preços unitários por item, limitados aos preços unitários constantes da planilha fornecida pelo Sesc, respeitado, porém o valor global máximo admitido por este Edital como valor de Referência, que é de R$ 2.828.847,03 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos*) do edital, ou seja, a empresa deverá ajustar o preço unitário e total ao limite estabelecido na planilha orientativa do Sesc, confome constatado a seguir:

| | | | | | | AJUSTADA | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | QUANT. | PREÇO UNIT. SEM BDI | P. TOTAL | Percentual sobre valor do sesc | VALOR |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 225.924,09 | | | 226.019,65 | 100,04% | NÃO OK |
| 1.1 | Andaime metálico - locação mensal SEM VALIDADE | m²xmês | 100 | 9,60 | 1.200,00 | 100,00 | 9,60 | 1.224,00 | 102,00% | NÃO OK |
| 1.2 | Administração local da obra | MÊS | 6 | 25.525,39 | 195.017,58 | 6,00 | 25.512,35 | 195.230,70 | 100,11% | NÃO OK |
| 2.6.3 | Remoção de torneira | un | 1 | 4,17 | 5,26 | 1,00 | 37,54 | 47,87 | 910,08% | NÃO OK |
| 5 | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ELEVADOR DE CAPACIDADE ATE 12 PESSOAS | | | | 511.394,29 | | | 535.265,18 | 104,67% | NÃO OK |
| 5.3 | DIVERSOS MAIS ACABAMENTOS | | | | 436.777,17 | | | 461.410,87 | 105,64% | NÃO OK |
| 5.3.9 | ELEVADOR PANORAMICO 1m/s 640Kgf COM CASA DE MAQUINAS SUPERIO | PAR | 3 | 93.723,96 | 327.668,67 | 3,00 | 92.430,58 | 353.657,88 | 107,93% | NÃO OK |
| 6.5 | REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA | un | 208 | 1,05 | 274,56 | 208,00 | 1,05 | 276,64 | 100,76% | NÃO OK |

Assim, com base nos subitens **6.8** (Ocorrendo a detecção de erros ou inconsistências na planilha da licitante vencedora, o Sesc/MA permitirá o ajuste da planilha, desde que não ocorra majoração do preço proposto) e **10.3** (*A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar por escrito às licitantes informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar em desclassificação da licitante*) do edital, a Comissão Permanente de Licitação solicita que a empresa **A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI** apresente proposta e planilhas ajustadas às intercorrências identificadas acima, **sem majoração do preço ofertado**, sob pena de desclassificação da licitante, caso não atenda ao solicitado.

Os documentos deverão ser entregues na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA, tendo a empresa até às **17h do dia 22 de setembro de 2022,** para apresentação deste. Caso a licitante opte pelo envio do documento de forma eletrônica, este deverá estar assinado digitalmente. Solicitamos ainda, conforme estabelece o subitem **6.9** (*Deverá ser apresentado em formato excel, através de mídia própria (pendrive), na data de abertura da sessão pública, planilhas de custos e formação de preços preenchidas com célula desprotegida, observando a composição detalhada e os custos individualizados, acompanhadas das respectivas memórias de cálculos de todas as rubricas a serem cotadas, que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes da planilha de composição de custos e formação de preços do posto de serviço envolvido na contratação*) do edital, que no ato da apresentação da proposta e planilhas ajustadas seja encaminhado em arquivo digital (além da proposta e planilhas impressas) as **planilhas de custos e formação de preços ajustadas**, podendo ser enviado ao e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue presencialmente na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

São Luís-MA, 20 de setembro de 2022.

**Eline dos Santos Ramos**
Coordenadora da CPL